



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.071/2013

Ementa: Reajusta os tributos municipais, preços públicos, multas administrativas e demais receitas para o exercício 2014.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Ficam reajustados os tributos municipais, preços públicos, multas administrativas e demais receitas a ser lançadas no exercício de 2014, através da aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) apurado nos últimos doze meses pela Fundação Getúlio Vargas, que foi de 5,6096%.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 28 de novembro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal